



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1626, de 03 de Março de 2015.

“Nomeia o Senhor Ricardo Vedoy, para exercer no Poder Executivo, Cargo em Comissão que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 07 de Maio de 2014, o Senhor **Ricardo Vedoy**, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Equipe de Coordenação da Assistência Social, criado no artigo 32, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0132, Lotação: Secretaria de Obras e Interior, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-4, fixado na Lei Municipal n° 692, de 15 de janeiro de 2015.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Março de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento